



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Comissão Permanente de Licitação



ATA DE REUNIÃO

PROCESSO Nº: 066/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2021
CREDENCIAMENTO Nº: 003/2021

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, QUE OFEREÇAM SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA, PARA ATENDER A DEMANDA DE URGÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICOS E PRIVADOS CREDENCIADOS AO SUS E DEMANDA ELETIVA DO MUNICÍPIO E DOS MUNICÍPIOS QUE TEM REFERÊNCIA NA PPI.

Às 15:00 horas do dia 23 de novembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, em sala própria, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus respectivos membros, designados pela Portaria nº. 415/2021, retificada pela Portaria nº: 417/2021, para dar andamento à finalidade descrita acima. Dos interessados que adquiriram o edital, após republicação ocorrida no dia 26/10/2021, a empresa TOMOGRAFIA SÃO JOSÉ LTDA, inscrita no CNPJ nº. 11.453.104/0001-78, encaminhou por e-mail, no dia 27/10/2021, novamente a documentação de regularidade fiscal para credenciamento. Registra-se que o referido estabelecimento de Saúde, através do seu representante, já havia encaminhado anteriormente a documentação para credenciamento, via envelope, em 06/07/2021. Registra-se, por fim, que na presente data foi recebido o Alvará de Licença para Localização e Funcionamento. Sendo assim, após análise dos demais documentos de habilitação, que foram conferidos e tiveram sua veracidade aferida, a CPL entendeu que se encontravam devidamente atualizados e em conformidade com as exigências do edital, considerando a data de análise da documentação, ressalvada atualização do Certificado de Regularidade do FGTS, que foi acostado ao processo. Registra-se, todavia, que o Alvará Sanitário (fls. 60), teve seu vencimento exaurido em 19/11/2021. Contudo, nos termos do Decreto Municipal nº. 584/2020, ficam prorrogados os prazos de vigência dos alvarás sanitários até decisão da autoridade competente. Assim, entendeu a CPL pela regularidade da documentação, declarando a empresa TOMOGRAFIA SÃO JOSÉ LTDA. HABILITADA. Assim, a CPL encaminha o presente processo para apreciação do Departamento Jurídico. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação.

Conselheiro Lafaiete, 23 de novembro de 2021.

PRESIDENTE DA CPL: Alisson Dias Laureano

MEMBRO: Isabella Gomes de Vargas e Lima

MEMBRO: João Victor do Carmo Assis Ferreira

MEMBRO: Douglas Rodrigues Henriques

MEMBRO: Jussara Beatriz da Cunha